

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.834/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SILVANA LEITE DA SILVA GOMES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SILVANA LEITE DA SILVA GOMES**, portadora do RG n.º 7.917.927-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 037.959.169-33, nomeada em 11 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do Processo n.º 893/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2279 (dois mil duzentos e setenta e nove) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 14 junho 120 18
DE Nº 11.287
UBUARAMA, 14 06 120 18
Imeni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS